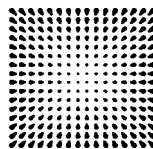


S. João da Madeira
Câmara Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE S. JOÃO DA MADEIRA – Mandato 2025/2029

Eleição dos Representantes do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário dos Agrupamentos de Escolas – Cronograma

Fase do ato eleitoral	Procedimentos
Convocação do ato eleitoral: 04/12/2025	Comunicação a todos os AE do concelho. Boletim de candidatura disponível na página da internet da Câmara Municipal de S. João da Madeira (CMSJM).
Candidaturas até ao dia 12/01/2026	As candidaturas deverão ser formalizadas até 10 dias úteis antes da data marcada para o ato eleitoral, através do preenchimento do boletim de candidatura disponível na página da internet da CMSJM.
Validação e divulgação das candidaturas	Cada Diretor de Agrupamento fará a divulgação interna das candidaturas no dia 14/01/2026.
Campanha eleitoral	A campanha eleitoral decorrerá entre 14/01/2026 e 23/01/2026
Escrutínio	O escrutínio será feito na sede de cada Agrupamento de Escolas e EBS. Do ato eleitoral será lavrada, pelos membros da mesa, uma ata descritiva que, após a confirmação da regularidade do processo eleitoral pelo Diretor do Agrupamento, será enviada, no dia seguinte, para a CMSJM, via correio eletrónico, para o seguinte endereço: educacao@cm-sjm.pt A CMSJM agregará os resultados parciais obtidos em cada Agrupamento de Escolas.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Caderno eleitoral	O Diretor de cada Agrupamento de Escolas deverá atualizar os cadernos eleitorais até ao dia da convocatória do ato eleitoral.
Ato eleitoral a realizar no dia 26/01/2026	O ato eleitoral decorrerá na escola-sede de cada Agrupamento de Escolas e na EBS existindo, para o efeito, uma mesa constituída por um presidente coadjuvado por dois secretários. As mesas funcionarão das 10h00 às 16h00.
Contagem dos votos - 26/01/2026	Os docentes de cada nível de ensino e o docente da educação pré-escolar mais votados neste processo serão os representantes efetivos no Conselho Municipal de Educação de S. João da Madeira, conforme o estipulado no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro. Os restantes candidatos, ordenados por número decrescente de votos obtidos, serão os representantes suplentes no mesmo Conselho.
Eventual 2.º ato eleitoral em caso de empate - 09/02/2026	Em caso de empate, realiza-se um segundo escrutínio.
Resultado final – até 16/02/2026	No prazo máximo de cinco dias, a CMSJM divulgará o resultado final junto das escolas e na sua página de internet.